

PAULO VICTOR SANTOS ANICETO

O LUGAR DO CATADOR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista.

Orientador: Prof. Dr. Fabrício Leal de Oliveira

Rio de Janeiro

2013

PAULO VICTOR SANTOS ANICETO

O LUGAR DO CATADOR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista.

Orientador: Prof. Dr. Fabrício Leal de Oliveira

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Fabrício Leal de Oliveira
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - UFRJ

Segundo Examinador (a)
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - UFRJ

Dedicado em memória de José Victor Aniceto, que, pelo seu esforço garantiu-me a oportunidade de chegar ao ensino superior. Apesar de ter sido privado do acesso às instituições formais de ensino, você sempre reconheceu o valor da educação como instrumento de transformação e, por isso, lutou para que a sua trajetória tortuosa não se tornasse o meu destino. Serei eternamente grato.

Agradecimentos

Agradeço a Deus, pela inspiração e força.

Agradeço a meus pais, Maria de Fátima Santos Aniceto e José Victor Aniceto, pelo incentivo e persistência em manter-me sempre focado em meus estudos e por amar-me mais que a si próprios, motivando todos os sacrifícios realizados.

Agradeço também ao Prof. Dr. Fabrício Leal de Oliveira pela generosidade com a qual conduziu a orientação para elaboração do presente trabalho.

Agradeço a Prof. Dra. Soraya Simões pelas sugestões ao meu trabalho em sua disciplina de metodologia.

Agradeço a Luis Fernandes por receber-me prontamente para a entrevista na cooperativa, mesmo quando o tempo era escasso. Agradeço a Ricardo Mariella e Maria das Graças Silva, por suas sugestões e pelos diálogos que tínhamos nas pausas do trabalho.

Agradeço a Gonçalo Guimarães pela flexibilização de minha carga horária de trabalho, disponibilizando-me o tempo necessário para cursar a Especialização.

Agradeço a Dona Maria de Lourdes e ao Seu Rivaldo, que me adotaram como filho de consideração; a Raphael Sena, meu grande irmão de caminhada; a Carine Neves, pela amizade e por sua dedicação e carinho ao cuidar do meu pai. Em um curto período de tempo estas quatro pessoas tornaram-se a minha família, sempre torcendo pelo meu sucesso e por mim intercedendo através de constantes orações.

Finalmente, agradeço a Viviane de Paula, que com seu amor sempre me apoiou nos momentos mais difíceis da minha vida e jamais permitiu que eu desistisse.

Todas estas pessoas, em certa medida, contribuíram para que este trabalho fosse concluído. E a elas eu dirijo meu MUITO OBRIGADO!

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo analisar o processo de ressignificação vivenciado por grupos de catadores de materiais recicláveis, bem como caracterizar as principais políticas públicas dirigidas à inclusão desta categoria de trabalhadores, que em 2002 teve seu ofício inserido no Cadastro Brasileiro de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Tal processo representa uma conquista para o movimento dos catadores, que gradualmente busca afastar-se do estigma associado ao lixo e construir uma nova identidade como “agentes ambientais”. Investiga-se em que medida esta ressignificação, fruto da organização política dos catadores, tem contribuído para sua representação na esfera estatal refletindo na construção de políticas públicas específicas para a categoria. Considera-se que, através de uma estratégia de ambientalização do próprio discurso, os catadores conquistaram um importante espaço de representação política. No entanto, questiona-se também os riscos inerentes a tal estratégia, na medida em que o discurso adotado pelo movimento pode aliar-se a uma racionalidade utilitarista sobre o meio ambiente.

Palavras-chave: Catadores de materiais recicláveis. ressignificação. políticas públicas.

Abstract

This study aims to analyze the process of reframing experienced by groups of recyclable material collectors, as well as to characterize the main public policies aimed at inclusion of this category of workers, which in 2002 had entered his office in the Register of Occupations of the Brazilian Ministry of Labor and Employment (MTE). This process represents a victory for the movement of recyclable material collectors, which seeks gradually move away from the stigma associated with garbage and build a new identity as "environmental agents". Investigates to what extent this reframing, the result of the political organization of recyclable material collectors, has contributed to their representation in the state sphere reflecting the construction of specific public policies for the category. It is considered that, through a strategy of environmentalization the speech itself, the collectors won an important sphere of political representation. However, it may question also the risks associated with such a strategy, in that the speech adopted by the motion can combine to a utilitarian rationality about the environment.

Keywords: recyclable material collectors. reframing. public policies.

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 8 |
| 2 UMA RESSIGNIFICAÇÃO DA FIGURA DO CATADOR..... | 11 |
| 2.1 O significado dos resíduos humanos: referências históricas | 11 |
| 2.2 A ambientalização da luta dos catadores | 13 |
| 2.3 Os benefícios da reciclagem segundo a racionalidade utilitarista: elementos para a legitimação da atividade de catador | 18 |
| 3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INCLUSÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS | 20 |
| 3.1 Inclusão no plano formal: a caracterização do catador na legislação sobre saneamento ambiental e a gestão dos resíduos sólidos | 21 |
| 4 A ORGANIZAÇÃO DE CATADORES EM EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS | 25 |
| 4.1 A cooperativa popular amigos do meio ambiente (coopama)..... | 27 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 30 |

1 INTRODUÇÃO

Em um modelo produtivo em que a obsolescência programada e a formação de um modo de consumo contribuem para a proliferação de resíduos no ambiente, a discussão sobre os refugos da produção capitalista e do próprio consumo traz à luz uma questão de grande relevância: o que fazer com as sobras desse modelo? Ou ainda: seria o referido modelo indispensável para a humanidade?

Em meio a este cenário, a reciclagem surge no debate contemporâneo como uma das respostas para as questões ambientais – ligadas à poluição e esgotamento dos recursos naturais – e econômicas – associadas à redução de custos na obtenção de matérias-primas.

Por um lado, milhões de pessoas realizam-se no consumo, adquirindo bens cada vez mais modernos e “indispensáveis” para a manutenção de uma qualidade de vida, que, por sua vez, está associada ao padrão de consumo vigente. Nesta lógica, os produtos que não mais satisfazem seus proprietários devem ser substituídos por opções mais modernas. Considerados obsoletos tecnologicamente ou imprestáveis por terem esgotado seu tempo de vida (cada vez menor), os “velhos produtos” tornam-se dispensáveis, sendo descartados muitas vezes de forma inadequada. Rejeitados por seus antigos proprietários, as sobras do consumo, sem valor, adquirem agora a alcunha de lixo, sendo sua permanência na cidade um transtorno para aqueles que um dia se beneficiaram de seu uso

Por outro lado, diversas pessoas à margem deste modelo encontram nestes mesmos itens a oportunidade de auferirem ganhos econômicos que as possibilitem também adentrarem o mundo do consumo, seja para a obtenção de recursos mínimos para a garantia da vida, seja para a compra de outros produtos que as permitam também atingirem a “qualidade de vida” tão valorizada socialmente.

Do mesmo lixo, espalhado por toda a cidade, que não possuía serventia para a sociedade do consumo, surgem pessoas que dele *catam* tudo o que pode ser valioso e que, por sua vez, possa garantir sua subsistência. Mas, como pode haver algo valioso para estes *catadores* no interior de tudo o que a cidade descartou, justamente por não servir mais adequadamente seus habitantes?

Além de não apresentar mais serventia, o lixo – transmissor de enfermidades, portador de mau odor, antítese da imagem de uma cidade bela – torna-se algo nocivo para a população; portanto, precisa ser banido do interior da cidade. Como

bem observou Jorge Furtado em seu documentário *Iha das Flores*, “por isso, o lixo é levado para determinados lugares bem longe onde possa livremente sujar, cheirar mal e atrair doenças” (FURTADO, 1989). Dessa forma, seu destino é definido com o degredo para os confins da *polis*. No entanto, ele nunca está longe demais para ser esquecido por completo.

Ironicamente, o ganho econômico que os catadores retiram do lixo está justamente no potencial que estes resíduos possam ter para servirem a outros propósitos, não associados ao seu descarte final. Assim, tudo o que puder ser reutilizado, reaproveitado ou reciclado, “readquire” valor.

A lata de alumínio, por exemplo, que antes continha o líquido refrescante para satisfação de seu consumidor, após o uso torna-se resíduo a ser descartado depois de ter cumprido sua função enquanto embalagem. Em meio a toneladas de outros diferentes resíduos, ela é “resgatada” pelo catador que, reconhecendo o seu valor, a troca por uma determinada quantia monetária, que varia conforme as determinações do mercado. O alumínio na forma de lata, anteriormente descartada, pode através de um ciclo complexo chegar à indústria como matéria-prima para o processo produtivo, que pode gerar como produto final dentre outros bens, uma nova lata. Após este “milagroso” processo, o que antes era lixo agora pode retornar à sociedade como um novo produto passível de consumo.

Antes, a lata de alumínio misturada a todos os outros rejeitos era desprezada por compor o lixo. Mas após passar por um criterioso processo de reciclagem em uma indústria tecnicamente bem estruturada, ela ressurge, sendo apagados de sua aura todos os vestígios que antes a assemelhava ao lixo.

Mas a transição de um estado repugnante e nocivo à saúde para um estado em que pudesse ser novamente consumida só foi possível após a lata ter passado pelas mãos do catador, o responsável pela sua saída do mundo do lixo e pela reentrada na esfera da produção (e, conseqüentemente, na do consumo). Ele está na base de uma complexa estrutura, que transforma, tal como Midas, algo ordinário (ou neste caso, desprezado) em ouro. Mas por que o papel fundamental desempenhado pelo catador não é valorizado, e algumas vezes aparenta ser apagado?

Andando pela cidade, este sujeito pode parecer aos olhos menos atentos um andarilho que vaga sem um destino definido. No entanto, seu trajeto pelas ruas segue um roteiro associado à busca do que pode ter valor em meio ao lixo urbano.

Mas se há ainda um valor contido em tudo o que é coletado pelo catador, por que tais objetos foram descartados juntamente com todos os outros resíduos, ajudando a compor o que chamamos de lixo? Se considerarmos o lixo como o refugo da atividade humana, um elemento que não possui mais utilidade e, conseqüentemente, valor, como pode um bem passível de reciclagem também ser descartado como tal? Neste caso, passamos pelo primeiro problema conceitual. Seria inadequado classificarmos indiscriminadamente como lixo tudo aquilo que ainda possui algum tipo de valor, por mais que possa estar misturado a diferentes espécies de refugo. O termo “lixo” torna-se impróprio; seu uso nestas circunstâncias não pode ser justificado pelo simples fato de o produto descartado não possuir valor imediato apenas para o indivíduo ou grupo social que o descarta.

É justamente por ainda ser possuidor de valor que não podemos classificar como “lixo” os itens coletados pelo catador. São mercadorias como quaisquer outras no capitalismo, possuidoras de um duplo caráter; possuem valor de uso por apresentarem utilidade para a indústria através da reciclagem; e possuem valor de troca na medida em que se afastam dos usos atribuídos originalmente, tornando-se insumo para a composição de um novo produto.

Por sua vez, seria também inadequado falarmos em catadores de lixo, quando nos referimos às pessoas que garantem seu sustento a partir da coleta e comercialização de bens recicláveis. Elas selecionam no lixo para viver; acabam dele recolhendo aquilo que precisam. Dentre diversas possibilidades de conceituação, talvez fosse mais apropriado associar a atividade de catação ao bem a ser coletado, portador de valor; ao invés de associá-lo a um dos possíveis locais de onde possa ser retirado (já que tais bens não necessariamente precisam ser coletados em meio ao lixo). Neste caso, falar em um catador de material reciclável pode ser uma alternativa conceitual para separar desta atividade o estigma associado ao lixo. Como veremos adiante no próximo capítulo, esta ressignificação contribui para a construção de uma nova identidade para o catador, que dela se apropria na luta pelo reconhecimento de sua atividade como um ofício legítimo.

2 UMA RESSIGNIFICAÇÃO DA FIGURA DO CATADOR

Como uma atividade repugnada por grande parte da sociedade pode ser valorizada como um ofício legítimo? Em que momento o estigma atribuído ao catador pôde ser minimamente relativizado, abrindo caminho para a construção de uma nova identidade? Como o trabalho do catador, outrora acusado como responsável pela sujeira nas ruas, pode ser apontado como um benefício para a cidade?

Para tentar responder tais questões, convém reconhecermos que todos os elementos que compõem o estigma imposto ao catador caracterizam-se como construções sociais. Torna-se necessário, neste sentido, desnaturalizar as visões comuns. Caracterizar, ainda que brevemente, o significado atribuído aos resíduos humanos ao longo da história favorece também a compreensão sobre a construção da imagem das pessoas que dele subsistiam.

2.1 O significado dos resíduos humanos: referências históricas

A percepção sobre os resíduos humanos teve diferentes formatos ao longo da história. Conforme demonstra Velloso (2008), a visão compartilhada na Idade Média sobre os restos humanos gerava medo, na medida em que eram associados ao sofrimento causado pelas pestes, reforçando a idéia de finitude humana.

A tarefa de manusear o lixo foi historicamente atribuída às pessoas que não ocupavam uma posição de destaque na sociedade. Conforme relata Eigenheer (2009):

Também a indicação das pessoas empregadas nessas práticas e serviços ligados à limpeza urbana (remoção de lixo, dejetos e cadáveres) é importante para se avaliar a insegurança e a ameaça que representavam. Via de regra, temos nessas atividades excluídos sociais (prisioneiros, estrangeiros, escravos, ajudantes de carrascos, prostitutas, mendigos, etc.). De alguma forma permanece ainda hoje a prática segundo a qual os 'socialmente inferiores' devem se encarregar desses serviços. (EIGENHEER, 2009, p. 20)

A expressão "socialmente inferiores" utilizada pelo autor ao se referir aos encarregados de realizarem o manuseio dos resíduos reflete a imagem negativa atribuída a estas pessoas, permitindo verificar uma raiz histórica presente na construção do discurso de "inferioridade". Tal conotação negativa além de ser

atribuída ao catador, também estendia-se aos profissionais encarregados da coleta de lixo, popularmente conhecidos no Rio de Janeiro como garis.

Apesar de a técnica de reciclagem figurar muitas vezes como uma inovação “sustentável” da produção capitalista, a ideia de se dar outro tratamento aos resíduos já estava presente na antiguidade, através do reaproveitamento de restos orgânicos, principalmente fezes utilizadas na agricultura. Cabe destacar também o registro de relatos sobre pessoas que coletavam itens que ainda possuíam valor em meio aos resíduos. De acordo com EIGENHEER (Idem), existiam na Roma antiga os *canicolae*, pessoas que buscavam nos lugares em que as cloacas (redes de canais destinadas ao escoamento de águas servidas e fezes) desembocavam qualquer elemento que pudesse apresentar alguma utilidade.

A reciclagem no capitalismo confere quase uma infinitude ao processo de circulação de uma mesma mercadoria. Um produto pode, mesmo após o seu consumo (ou seja, pela concretização de seu uso) retornar ao mercado como uma nova mercadoria. Neste sentido, o consumo não necessariamente implica na retirada definitiva de um bem da esfera da circulação.

Segundo Bosi (2008), desde o final da década de 1960 e início da década de 1970 já existiam tecnologias capazes de realizar o processo de reciclagem em alguns produtos; no entanto, o custo era elevado, considerando ainda os gastos necessários para coleta e separação de resíduos, que no período seriam altos. O autor defende que a ampliação da reciclagem em larga escala no Brasil, iniciada em meados da década de 1980, tornou-se atrativa para a indústria a partir do momento em que o custo com a coleta e seleção de materiais recicláveis tornou-se menor, compensando assim o investimento para implantação da tecnologia já existente. Tal redução de custos na fase de recolhimento dos materiais é justificada pela utilização de uma mão-de-obra de baixo custo personificada na figura do catador, que crescia em número nesse período. O uso do trabalho do catador foi a alternativa mais conveniente a ser adotada do ponto de vista do capital, já que ainda não havia um sistema de coleta seletiva estruturado em larga escala, que pudesse abastecer as indústrias recicladoras.

Neste sentido, Bosi defende que a reciclagem no Brasil desenvolveu-se à custa do catador, expropriado de condições mínimas de trabalho, utilizado como mão-de-obra, ainda que não remunerado diretamente pela indústria recicladora.

Além de ocorrer o desenvolvimento do mercado da reciclagem no país, o final da década de 1980 também foi marcado pelo surgimento das primeiras formas de organização de catadores. Como experiência pioneira, amplamente mencionada nas produções acadêmicas sobre o tema, destaca-se, em São Paulo, a criação, em 1989, da Cooperativa dos Catadores de Papel, Papelão, Aparas e Materiais Reaproveitáveis (Coopamare), derivada de uma associação de catadores, que surge com o apoio da Organização de Auxílio Fraternal (OAF)¹. No mesmo período, outras experiências associativas também surgiram em Belo Horizonte e Porto Alegre. De acordo com Pereira e Teixeira (2011), tais iniciativas foram desenvolvidas com o apoio de movimentos ligados à Igreja Católica – que auxiliavam pessoas em situação de rua que viviam da coleta de recicláveis – e das prefeituras, que nos três casos estavam sob a gestão do Partido dos Trabalhadores (PT). Estes municípios também foram pioneiros na estruturação de programas de coleta seletiva articulados aos grupos de catadores existentes.

Nota-se que, nas mais diferentes cooperativas e associações criadas, a nomenclatura utilizada para referir-se ao catador nunca recorria à palavra “lixo”. Expressões como “materiais recicláveis” ou “materiais reutilizáveis” foram largamente incorporadas como alternativas, demonstrando a preocupação dos catadores em afastar-se do estigma do lixo para definir o seu trabalho.

2.2 A ambientalização da luta dos catadores

Nos anos 1990, cresce o número de cooperativas e associações de catadores pelo Brasil que se articulam ao longo da década. Em 1999, é realizado em Belo Horizonte o 1º Encontro de Catadores de Papel, onde foi criada uma estrutura de representação. O principal encaminhamento deste encontro foi a realização em Brasília, no ano 2001, do 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, simbolizada pela marcha dos catadores à capital federal. Contando com representantes de 17 estados do país, foi fundado no âmbito do evento o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR).

O Congresso também resultou na elaboração de um documento, conhecido como a *Carta de Brasília*, em que constavam todas as demandas do recém-criado

¹ A OAF é uma organização sediada em São Paulo que atua no auxílio à população adulta de rua, buscando a organização e emancipação destas pessoas através de projetos sócio-educativos.

movimento. Além de conter reivindicações dirigidas ao poder público e ao empresariado que compunha a cadeia produtiva da reciclagem, a pauta do MNCR também apresentava propostas para defesa da cidadania da população em situação de rua, exigindo-se inclusive a garantia do direito à cidade para estas pessoas.

Na referida carta são solicitadas: políticas de apoio a cooperativas e associações formadas por catadores através da destinação direta de recursos para estes grupos; encerramento dos lixões; qualificação dos catadores na área de gestão de empreendimentos sociais, coleta seletiva e educação ambiental. Destaca-se também a luta por subsídios para aperfeiçoamento tecnológico dos grupos de catadores, visando um avanço destes trabalhadores na cadeia produtiva da reciclagem².

Com o passar do tempo, observa-se por parte do movimento a adoção de uma linguagem mais voltada para o meio ambiente, relacionando-o diretamente ao trabalho desenvolvido pelo catador. Assim, a coleta dos materiais recicláveis realizada pelo catador passou a ser apresentada como um benefício para a sociedade. Ao invés de ceder às generalizações preconcebidas sobre o catador como aquele que rasga os sacos de lixo e suja a cidade, o movimento tentou caracterizar o catador como o trabalhador que recolhe os resíduos passíveis de reciclagem, evitando que estes superlotassem aterros e lixos ou fossem descartados inadequadamente no meio ambiente.

A incorporação das questões ambientais na construção do discurso do MNCR pode ser compreendida pelo prisma da “ambientalização das lutas sociais”, conforme caracterizado por Acselrad (2010) à luz dos trabalhos desenvolvidos por Buttel (1992) e Lopes (2004).

O conceito de ambientalização refere-se ao processo de incorporação genérica do tema ambiental no discurso de diferentes grupos sociais, além da recorrência a tal tema para a legitimação de suas práticas (Acselrad, Idem). Sua relação com os conflitos sociais refere-se à construção de uma nova “questão social”; uma nova “questão pública” em torno do meio ambiente (Lopes, 2006).

² Ao mencionar “cadeia produtiva da reciclagem” me refiro ao conjunto de etapas consecutivas existentes para a reciclagem de um bem. Desta forma, são consideradas aqui as atividades desenvolvidas desde o recolhimento de materiais recicláveis até o processo da reciclagem “em si” realizado pela indústria para a produção de novas mercadorias.

Neste sentido, é possível identificar uma “ambientalização” do discurso dos catadores, na medida em que estes aludem aos benefícios ambientais gerados por sua atuação.

A adoção de uma tonalidade mais ambiental ao discurso para justificar a relevância do trabalho desenvolvido pelos catadores pode ser interpretada como uma das estratégias do movimento para legitimar uma redefinição da própria atividade de coleta de materiais recicláveis, afastando-se por sua vez de todo o estigma associado ao lixo. Esta transição permitiu a ressignificação não apenas da atividade, mas também do próprio catador, no momento em que este passa a reconhecer e valorizar o seu trabalho, atribuindo-lhe um novo significado. Tal modificação vem ocorrendo a partir de uma disputa simbólica pela definição do papel do catador.

Em 2003, durante a realização em Caxias do Sul/RS do 1º Congresso Latino Americano, foi elaborado um documento em que os catadores identificam-se como “agentes ambientais”.

Esta luta não começou agora. Ela é fruto de uma longa história de mulheres e homens que, com seu trabalho de Catadores, garantiram a sobrevivência a partir do que a sociedade descarta e joga fora. É uma história em que descobrimos o valor e o significado do nosso trabalho: coletando e reciclando materiais descartados, somos agentes ambientais e contribuimos com a limpeza das cidades. A organização de associações e cooperativas criou a possibilidade de trabalho e renda para os setores mais excluídos da sociedade. (MNCR, 2003, pg.1)

Este trecho ressalta a dupla dimensão dada para a legitimidade da organização do trabalho do catador. Em primeiro lugar, a atividade de coleta de materiais recicláveis é apresentada como um serviço de utilidade pública. A “limpeza das cidades” é realizada com a participação efetiva dos catadores, identificada como uma solução para a alta descartabilidade gerada pela sociedade do consumo. Em segundo lugar, reforça-se a importância da atividade do catador por apresentar um potencial para geração de trabalho e renda focando uma população que, em uma situação de invisibilidade social, não tinha acesso às políticas públicas de emprego além do gozo dos demais direitos sociais.

Por meio desta dupla dimensão, o movimento dos catadores conseguiu ressignificar o seu trabalho, incorporando ao próprio discurso elementos dotados de novos significados, articulando-se às questões ambientais da atualidade. Um exemplo disso é a construção de uma nova identidade (“agente ambiental”), que

permite ao catador sair de uma situação de invisibilidade e assumir um papel de protagonismo na limpeza urbana. Dessa forma, nota-se que o processo de ressignificação da figura do catador está associado também a uma ambientalização do seu discurso, que legitima, por sua vez, o movimento que representa a categoria.

Uma das primeiras conquistas do MNCR foi a inclusão da ocupação “catador de material reciclável” no Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) de 2002. O reconhecimento como categoria profissional pode ser considerado uma marco simbólico desta ressignificação.

Conforme Bourdieu (1989), as classificações, as representações da “realidade”, são construídas de forma arbitrária a partir de uma disputa pela definição legítima. Tais classificações acabam moldando o mundo social. Mas, para isso, dependem do reconhecimento, relacionado ao poder simbólico de nomear as coisas.

A enunciação feita pelo catador para representar a si próprio e para atribuir novo significado ao seu trabalho fez-se conhecer através da organização do MNCR, de suas manifestações materializadas em passeatas e cartas abertas ao poder público e à sociedade em geral. Mas o enunciado que se fez conhecer, apenas foi reconhecido por meio da incorporação desse discurso nas esferas de poder. Neste sentido, o abandono do estigma “catador de lixo” e a adoção da definição “catador de material reciclável”, ou ainda do “agente ambiental” só ganha força de lei (como diz Bourdieu) a partir do momento em que uma autoridade a reafirma como “verdade”, como a “realidade”.

A inclusão da ocupação “catador de material reciclável” no CBO é um exemplo de legitimidade alcançada pela nova representação sobre a figura do catador, baseada no conhecimento e reconhecimento do discurso do movimento. Tornou-se, portanto, oficial, pois foi reconhecida pelo governo federal e materializada em lei, o que legitimou o discurso dos catadores junto à opinião pública.

Assim, o reconhecimento desta nova representação desnaturaliza a representação anterior associada ao estigma do lixo. A ressignificação da figura do catador se torna bem sucedida quando a sua definição sobre o próprio trabalho se torna reconhecida em meio a uma disputa simbólica, ou seja, na luta pela legitimidade de sua representação.

Por mais que este cenário seja interpretado como a conquista de identidade para o catador, a perspectiva de Bourdieu demonstra que a revolução simbólica, deflagrada por meio da resistência do dominado contra o estigma imposto pelo dominante, traz à tona a luta pela “reapropriação coletiva deste poder sobre os princípios de construção e avaliação de sua própria identidade” (BOURDIEU, 1989 p.125).

Com efeito, podemos compreender que o reconhecimento da representação construída pelos catadores está relacionado à ambientalização do seu discurso, que conferiu uma maior legitimidade ao movimento.

Apesar da importante conquista dos catadores, convém indagar quais são as implicações da ambientalização da luta deste movimento social. Como o discurso dos catadores pode ser relacionado ao debate em torno da questão ambiental?

De acordo com Acselrad (2010), o delineamento da questão ambiental ocorreu tendo como pano de fundo a disputa entre dois tipos de racionalidade: uma razão utilitária e outra cultural.

Na racionalidade utilitarista não há uma discussão aprofundada sobre os fins para os quais a sociedade se apropria dos recursos naturais. Apenas os meios para tal apropriação tornam-se passíveis de questionamentos e revisões. Neste sentido, o risco ambiental é entendido como único e homogêneo afetando a todos de forma igual. Dessa forma, os recursos ambientais são tratados como bens econômicos, passíveis de valoração e comercialização; sua manutenção está ligada a uma linha de eficiência na gestão de tais recursos, visando evitar uma “sobrecarga” do planeta.

Já a racionalidade cultural questiona os fins relativos à exploração dos recursos naturais. Nesta perspectiva, considera-se que os riscos ambientais são diferentes e distribuídos de forma desigual entre os diversos grupos sociais. Neste sentido, tal racionalidade volta-se para a crítica ao atual sistema, visando superar a injusta distribuição dos benefícios e danos ambientais.

A partir desta caracterização, entende-se que a reciclagem, enquanto atividade econômica está associada à racionalidade utilitarista que permeia a questão ambiental, na medida em que incorpora a ideia de eficiência no uso dos recursos naturais, em uma perspectiva voltada para o mercado.

Historicamente, o catador no exercício de sua atividade encontrava-se exposto aos riscos inerentes ao manuseio de resíduos, em condições insalubres de trabalho seja em lixões ou nas ruas. Por mais que possa ser evocada a ideia de

consentimento destes trabalhadores ao assumirem os riscos da atividade em troca de ganhos econômicos (ainda que através de uma remuneração irrisória, muitas vezes), a sujeição a tal forma de trabalho também se relaciona à ausência de oportunidades de acesso a serviços públicos básicos como educação, por exemplo, além de uma grande carência de emprego e renda.

Ao atuar na base da cadeia da reciclagem em espaços insalubres como lixões e logradouros públicos, os catadores estão expostos de uma forma desigual aos riscos de contaminação aos resíduos que coletam. Dessa forma, suas condições de trabalho podem também ser entendidas sob a ótica da justiça ambiental:

“A estratégia ancorada na noção de justiça ambiental, por sua vez, identifica a desigual exposição ao risco como resultado de uma lógica que faz que a acumulação de riqueza se realize tendo por base a penalização ambiental dos mais despossuídos.” (ACSELRAD, 2010 p.110)

2.3 Os Benefícios da Reciclagem segundo a Racionalidade Utilitarista: Elementos para a legitimação da atividade de catador

Em 2010 o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) divulgou a Pesquisa sobre Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos para Gestão de Resíduos Sólidos. Tal pesquisa foi solicitada pela Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, do Ministério do Meio Ambiente (SRHU/MMA), para servir como subsídio para a elaboração da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos (Psau), ainda não aprovada. A análise é voltada ao trabalho de catação e triagem de resíduos sólidos desenvolvido por catadores de materiais recicláveis. Os serviços ambientais urbanos são caracterizados como:

[...] atividades realizadas no meio urbano que gerem externalidades ambientais positivas, ou minimizem externalidades ambientais negativas, sob o ponto de vista da gestão dos recursos naturais, da redução de riscos ou da potencialização de serviços ecossistêmicos, e assim corrijam, mesmo que parcialmente, falhas do mercado relacionadas ao meio ambiente. (IPEA, 2010 p.8)

Foram considerados os principais resíduos passíveis de reciclagem encontrados no espaço urbano: plástico, vidro, papel, alumínio e aço. O estudo do IPEA procurou estimar os benefícios econômicos e ambientais gerados pela reciclagem. Os benefícios econômicos dizem respeito à comparação entre os custos da utilização de matéria-prima virgem e material reciclável no mesmo processo

produtivo além da redução dos custos de consumo de energia. Em relação aos benefícios ambientais foram analisados os impactos sobre o consumo de água, energia e poluição atmosférica.

De acordo com a pesquisa, se todos os resíduos descartados e acumulados nos lixões e aterros fossem efetivamente reciclados, os benefícios estimados seriam de R\$ 8 bilhões ao ano. O próprio estudo reconhece as limitações da mensuração dos possíveis benefícios ambientais, devido à dificuldade em valorar diversos impactos ambientais distintos que nem sempre apresentam dados completos.

O documento declara explicitamente como pressupostos: o pagamento pela atuação dos catadores funcionaria como uma contrapartida pelo serviço ambiental prestado e deveria ser direcionado a cooperativas e não a catadores individualmente. É importante destacar que esta ideia de organização coletiva de catadores em torno de um empreendimento condiz com a diretriz adotada pelo governo federal nas recentes políticas públicas voltadas para a inclusão da categoria.

Outro pressuposto apresentado está voltado para a premiação da eficiência na prestação do referido serviço ambiental. O estudo sugere a classificação das cooperativas em grupos conforme a produtividade, estando o pagamento pelo serviço relacionado diretamente a quantidade de material recolhido, visando-se alcançar assim uma “justiça distributiva”.

A ideia de pagamento por um serviço ambiental pautado pela eficiência deixa transparecer os pontos que caracterizam a racionalidade utilitarista, presente no debate ambiental, conforme exposto aqui anteriormente. Paralelamente, tais pressupostos encontram-se em um documento que visa embasar a construção de uma política pública sobre resíduos sólidos urbanos. Costa (2008, p.89) discute a este respeito mencionando a presença de uma lógica no planejamento urbano voltada para a valoração econômica da natureza. Bens ambientais de uso coletivo sofrem um processo de mercantilização, sendo convertidos em mercadoria.

Neste sentido, ainda que o catador não figure entre os grandes poluidores que se beneficiam desta valoração, seu trabalho – bem como a reciclagem de uma forma genérica – é incorporado ao discurso corrente em nome da “sustentabilidade” como uma forma de correção das “falhas do mercado relacionadas ao meio ambiente”, conforme expõe o estudo do IPEA. Sendo assim, a cadeia da reciclagem é valorizada, funcionando como um “contrapeso” a favor do capital na balança dos

prós e contras do desenvolvimento econômico frente à degradação do meio ambiente.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INCLUSÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

A constituição do MNCR representou o fortalecimento dos catadores no plano político. Organizados em escala nacional conseguiram inserir-se em diversos canais institucionais, fazendo com que suas demandas pautassem políticas públicas na área ambiental e de emprego e renda. Mas foi após as eleições presidenciais de 2002, que resultaram na vitória do Partido dos Trabalhadores, que a participação do movimento junto ao governo se intensificou, sendo o apoio aos catadores um compromisso firmado pelo presidente Luís Inácio da Silva no período de sua campanha.

A presença dos catadores hoje nas esferas institucionais deve ser compreendida a partir do contexto político do Brasil e suas transformações ocorridas nas últimas três décadas. Em primeiro lugar, a redemocratização do país em meados da década de 1980 representou a emergência de novas formas de participação. Em segundo lugar, as ações para inclusão de catadores estão relacionadas às diretrizes do governo federal para criação de políticas públicas para a erradicação da miséria. A inclusão destes trabalhadores no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) tem sido exigida como resultado nos atuais projetos voltados para catadores.

Paralelamente, o apoio a cooperativas e associações formadas por catadores representa uma tentativa de inclusão produtiva de uma parcela da população urbana que vive em situação de extrema pobreza. As ações de fomento a cooperativas surgiram como política pública na década de 1990, período marcado pela reestruturação produtiva e pelo crescimento do desemprego. No entanto, estima-se que hoje no Brasil cerca de 90% dos catadores ainda não estejam organizados em torno de um empreendimento.

A criação, em 2003, do Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC) configura-se como uma das primeiras ações do novo governo para discutir e planejar políticas

públicas para este segmento de trabalhadores. A formação, no mesmo ano, da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) – vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – também merece destaque, já que as políticas de inclusão de catadores a partir de então ocorrem com a participação desta Secretaria no apoio à constituição e ao fortalecimento de cooperativas e associações, classificadas como formas de empreendimentos econômicos solidários (EES).

A economia solidária é um movimento surgido em meados do século XX, sendo oficialmente definido no Brasil pela Secretaria Nacional de Economia Solidária como “o conjunto de atividades econômicas – produção de bens e de serviços, distribuição, consumo e finanças – organizados e realizados solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras na forma coletiva e autogestionária” (SENAES, 2012 p.3).

3.1 Inclusão no plano formal: A caracterização do catador na legislação sobre saneamento ambiental e a gestão dos resíduos sólidos

No plano legal, o incentivo ao trabalho associado de catadores foi reforçado pela criação do Decreto Presidencial nº 5.940 de 2006. O documento estabelece a obrigatoriedade de órgãos públicos federais da administração direta e indireta de realizarem a separação e destinação dos resíduos recicláveis para cooperativas e associações constituídas exclusivamente por catadores. Neste sentido, a resposta institucional para o cumprimento das exigências da lei foi a criação da Coleta Seletiva Solidária, um programa sob supervisão do Comitê Interministerial de Inclusão dos Catadores, que acompanha a implantação do decreto nos órgãos públicos federais.

Refletindo a diretriz do governo federal, alguns estados também criaram legislações específicas para a destinação de materiais recicláveis para catadores, como por exemplo, o Rio de Janeiro, por meio do Decreto 40.645/07. Muitas cooperativas e associações de catadores beneficiam-se do decreto, contudo não plenamente ainda, já que em alguns órgãos os catadores encontram problemas como a falta de controle de saída dos materiais, que se soma ao risco de desvios dos mesmos por parte de alguns funcionários de órgãos públicos. Além desta dificuldade, também existem conflitos sobre o entendimento do decreto federal em relação à definição dos materiais a serem destinados para reciclagem. Em alguns casos, equipamentos eletrônicos sucateados não são relacionados como materiais

recicláveis, recebendo outra destinação após o processo de despatrimoniamento, realizado pelas instituições, conforme legislação existente. Algumas cooperativas realizam a coleta e venda de materiais eletroeletrônicos por possuírem um valor mais alto para a venda. Nestes casos, os problemas apontados relacionam-se às dificuldades de operacionalização do decreto.

A criação da Política Nacional de Saneamento em 2007, a partir da aprovação da lei nº 11.445, foi importante por estabelecer uma compreensão mais abrangente sobre o saneamento ambiental, contemplando também o serviço de manejo de resíduos sólidos. A nova Lei também abriu espaço para a atuação de EES formados por catadores. O Art. 24, inciso XXVII, da Lei realiza uma alteração na Lei 8.666/1993 ao dispensar a obrigatoriedade de licitação para contratação de cooperativas e associações para coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos. Destaca-se que tais empreendimentos isentos de processo licitatório devem obrigatoriamente ser formados “pessoas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis” (BRASIL, 2007). O texto refere-se continuamente à situação de baixa renda como uma condição para a participação do catador. Ressalta-se assim, a intenção do poder público em utilizar esta política prioritariamente aos grupos enquadrados em situação de extrema pobreza.

Após a aprovação da Política Nacional do Saneamento, o amadurecimento da discussão sobre a gestão de resíduos motivou a elaboração de uma legislação específica para o tema. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída através da Lei nº 12.305 de 2010, destaca-se por estabelecer metas claras para a gestão de resíduos sólidos.

Um dos principais pontos da lei é a definição do encerramento e/ou recuperação de lixões, tendo como prazo máximo o ano de 2014. Uma grande preocupação surgida a partir desta determinação foi sobre o futuro dos catadores que atuam especificamente nestes espaços condenados. Desta vez, uma legislação de cunho ambiental trouxe à tona um impasse de caráter social sobre qual destino dar às diversas pessoas que vivem da catação de recicláveis nos lixões do país. Ironicamente, a legislação dirigida ao manejo dos resíduos precisava estar sensível também ao “manejo” das pessoas, sendo que algumas não só trabalham como também residem nos lixões. Prevendo tal impasse, a lei aponta que na elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, sob responsabilidade da União, haja uma

articulação entre as metas para o fechamento de lixões e ações de inclusão, tendo por intuito promover a emancipação econômica dos catadores de materiais recicláveis que atuam nestes espaços.

Em relação à inclusão destas pessoas, a PNRS aponta como um de seus instrumentos o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação de catadores. Nestes casos, conforme indica o artigo 42 da PNRS, o poder público poderá contribuir para a implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos para os empreendimentos associativos formados por catadores.

Paralelamente a esta alternativa, foram criados também mecanismos compensatórios, como indenizações, para os catadores que vem deixando os lixões. No caso do Aterro de Jardim Gramacho – fechado em junho de 2012 e localizado no município de Duque de Caxias, que historicamente recebeu os resíduos da capital fluminense – os catadores que nele trabalhavam receberam R\$14.864,55 pagos em cota única pela Prefeitura do Rio de Janeiro, que, por sua vez, será reembolsada pela empresa Novo Gramacho Energia Ambiental S.A, concessionária para exploração de gás metano gerado no aterro¹.

Outro elemento presente na Política Nacional de Resíduos Sólidos é o objetivo de integrar cooperativas e associações de catadores nas ações de responsabilidade compartilhada de ciclo de vida dos produtos. No texto da lei, a responsabilidade compartilhada refere-se a ações com o intuito de minimizar a geração de resíduos sólidos envolvendo atribuições individualizadas ou articuladas divididas entre fabricantes, distribuidores e/ou comerciantes, consumidores e titulares dos serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos.

No caso dos fabricantes e distribuidores, a lei exige que seja implantado um sistema de logística reversa para produtos como agrotóxicos, pneus, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, óleos lubrificantes e materiais eletroeletrônicos, ou seja, materiais com grande potencial de contaminação do ambiente. A logística reversa se refere a um processo de responsabilidade do setor empresarial e independente do serviço público de limpeza urbana, que garante o retorno dos resíduos gerados pelo consumo dos produtos para seus fabricantes, seja para

¹ Agência Brasil. Catadores do aterro de Jardim Gramacho esperam recebimento de indenizações. 29/05/2012. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2012-05-29/catadores-do-aterro-de-jardim-gramacho-esperam-recebimento-de-indenizacoes> Acesso em 25.01.2013

reutilização no setor produtivo, seja para uma destinação ambientalmente correta. É permitido que este modelo seja estendido para outros tipos de resíduos, como embalagens de vidro, plástico ou metal. Nestes casos, o setor empresarial pode atuar em parceria com as cooperativas e associações de catadores para viabilizar o retorno destes materiais.

A PNRS também prevê que estados e municípios criem seus respectivos Planos de Resíduos Sólidos, condição obrigatória para receberem recursos federais para a gestão dos resíduos e/ou para serviços de limpeza urbana. Os planos estaduais devem conter metas claras a respeito do fechamento de lixões articuladas a ações de inclusão de catadores, assim como no Plano Nacional. Para acessarem prioritariamente os recursos federais, os municípios, assim como o Distrito Federal, deverão elaborar seus Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos prevendo a implantação da coleta seletiva, sendo obrigatória a participação de empreendimentos formados por catadores de baixa renda.

Além de uma legislação favorável ao catador, diversos projetos surgiram também com o intuito de promover a tão estimulada “inclusão” na cadeia de reciclagem, Projetos para capacitação e para provimento de infraestrutura em unidades de coleta foram criados nos últimos anos no âmbito de diversos órgãos públicos federais. Uma das ações de maior destaque é o projeto de Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo dos Catadores de Materiais Recicláveis, popularmente conhecido como CATAFORTE, financiado pelo SENAES MTE e pela Fundação Banco do Brasil (FBB). Em sua primeira fase, o projeto desenvolveu a qualificação de catadores no intuito de estimular a organização de EES. Em sua segunda fase, disponibilizou recursos para aquisição de equipamentos para os empreendimentos atendidos anteriormente, além de promover cursos na área de logística para a coleta e comercialização de materiais recicláveis. Em 2012, durante a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (RIO+20) no Rio de Janeiro, uma federação de cooperativas de catadores do estado recebeu em uma cerimônia na Cúpula dos Povos dois caminhões para incrementar o trabalho desenvolvido em rede. .

Nota-se um avanço significativo em relação ao reconhecimento e valorização do trabalho do catador. As políticas públicas elaboradas atenderam em parte às reivindicações do MNCR, expressas na Carta de Brasília de 2001. Contudo, tais conquistas precisam ser analisadas com ressalvas, quando relacionadas ao

universo de pessoas que trabalham na catação de materiais recicláveis, uma vez que a maior parte dos catadores não atua organizada em empreendimentos autogestionários. A maioria das políticas existentes destina-se aos catadores que integram cooperativas e associações, realidade ainda distante das milhares de pessoas que trabalham nas ruas e lixões. Ciente desta realidade, a atual agenda do governo federal (em especial da SENAES) prevê também projetos cujo público-alvo seja catadores em situação de rua e que trabalhem ou residam em lixões.

Cabe ressaltar também que as políticas desenvolvidas até o momento relacionadas ao fortalecimento do catador não representaram grande alteração em relação a sua posição na cadeia produtiva da reciclagem. Mesmo os esforços para provimento de infraestrutura aos empreendimentos organizados não ampliaram em grande escala o nível de atuação dos mesmos para além da coleta, triagem e um pequeno beneficiamento dos resíduos. Uma das principais exigências do MNCR em 2001 foi a adoção por parte do governo de ações que possibilitassem o avanço destes empreendimentos na cadeia de reciclagem com a possibilidade de aperfeiçoamento tecnológico. No entanto, o papel do catador na cadeia da reciclagem (mesmo aquele associado) ainda é o de fornecedor de matéria-prima, sem ainda realizar a efetiva reciclagem do material que coleta, estando ainda esta atividade a cargo das grandes indústrias do setor.

4 A ORGANIZAÇÃO DE CATADORES EM EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS

A imagem de alguém que perambula pelas ruas, inspecionando latas nas calçadas, rasgando sacos de lixo à procura de qualquer coisa que possa ser reciclada – e, por conseguinte, portadora de algum valor – pode emergir em nossas mentes quando pensamos em um catador. Ao refletir sobre o modo de vida destas pessoas, podemos ser tentados a associá-las ao morador de rua, ou a um marginal que tenta em meio ao lixo garantir o mínimo que satisfaça suas necessidades fisiológicas ou algo que sustente algum tipo de vício. No entanto, por mais que possam coincidir com a explicação de alguns casos individuais, tais caricaturas são insuficientes para descrever as diversas pessoas que trabalham coletando materiais recicláveis.

A própria atuação dos catadores no espaço urbano não se restringe necessariamente apenas à busca nas sacolas de lixo espalhadas pelas ruas, nem mesmo a um trabalho confinado em lixões ou outros locais pouco salubres. Além do “catador de rua” e do “catador de lixão”, existem ainda aqueles que, buscando melhores condições para realizar o seu trabalho, organizam-se por meio de empreendimentos coletivos para auferirem maiores ganhos. Assumindo um caráter autogestionário, os grupos formados por catadores podem se organizar na forma de cooperativas ou associações. A existência de uma sede onde possam armazenar todo o material coletado, a posse de equipamentos que permitam a potencialização do trabalho com menor desgaste do corpo humano, além de uma organização do trabalho com a divisão de funções e planejamento de escalas de atuação são algumas das características dos empreendimentos formados por catadores que ajudam a criar um ambiente de trabalho mais salubre do que o da catação individual nas ruas ou lixões. A forma de organização destes grupos é baseada na autogestão, em que os próprios trabalhadores exercem controle sobre a condução do negócio.

Dentre os argumentos difundidos sobre o caráter positivo do trabalho associado entre os catadores destaca-se a possibilidade de romper a dependência dos atravessadores (basicamente sucateiros, donos de ferro-velho). Os atravessadores atuam como intermediários no mercado da reciclagem entre os trabalhadores que atuam na base e a indústria recicladora. Estes atores conseguem chegar até os grandes compradores principalmente por causa da escala, conseguindo acumular uma quantidade significativa de recicláveis para comercialização, comprados de um grande número de catadores que atuam individualmente, e algumas vezes, de forma competitiva.

Considerando as diversas leis e projetos dirigidos aos catadores nos últimos anos, convém indagarmos sobre os avanços e limites das políticas públicas para a sua inclusão. Em que medida tais políticas influenciam no desenvolvimento destas cooperativas e associações?

Dados os limites do presente trabalho, reconhece-se a impossibilidade de responder precisamente quais as consequências deste processo na organização do trabalho dos catadores de materiais recicláveis. No entanto, tais questões merecem ser levantadas no intuito de contribuir para futuras reflexões mais detalhadas sobre o tema. Neste sentido, buscou-se aqui, a título de exemplificação, utilizar a experiência do trabalho de um EES formado por catadores, situado no município do Rio de

Janeiro, permitindo assim estabelecer inferências sobre como as modificações nas leis e projetos de resíduos sólidos têm incidido sobre a realidade de catadores associados. O empreendimento em questão é a Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente (COOPAMA), localizada no bairro de Maria da Graça, zona norte do município. Sua escolha foi motivada pela inserção que o grupo possui nas ações do poder público, referidas anteriormente, a respeito da inclusão do catador.

4.1 A Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente (COOPAMA)

A COOPAMA foi criada em 2003 e legalizada no ano seguinte congregando um grupo de trabalhadores desempregados residentes no Complexo do Jacarezinho (área limítrofe ao bairro de Maria da Graça) que, sem perspectiva de retorno ao mercado, optou por organizar-se através de um trabalho coletivo. O Complexo do Jacarezinho surgiu a partir da ocupação de operários atraídos pela oferta de emprego nas indústrias que criadas em Maria da Graça, por volta da década de 1920 (ABREU, 2008). Cabe destacar que a maioria dos integrantes não eram catadores antes de formar a cooperativa, sendo a atividade de coleta e venda de materiais recicláveis a alternativa encontrada para contornar a situação de fragilidade econômica vivenciada por todos.

A sede do empreendimento está situada em um espaço alugado, onde funcionava uma antiga fábrica da Hitachi Line do Brasil. Por mês são coletados em torno de vinte toneladas de materiais recicláveis, atingindo um faturamento mensal de aproximadamente R\$ 50.000,00. A cooperativa conta hoje com 65 integrantes, com a faixa etária entre 19 e 63 anos, sendo a maioria homens. Cada cooperado recebe aproximadamente o valor líquido de R\$ 750,00 por mês, superior ao atual salário mínimo.

Em relação ao material doado, o processo de trabalho é iniciado com a coleta nas fontes doadoras. Ao chegar à sede, o material é descarregado e acondicionado, sendo em seguida levado para a mesa de separação, onde é realizada a triagem conforme o tipo de material. Para a realização destas atividades, os cooperados se revezam em um rodízio. Posteriormente, o material separado é encaminhado para prensagem. Esta atividade é realizada apenas por cooperados qualificados para operação do equipamento.

A principal fonte doadora de materiais recicláveis provém de repartições públicas federais, fruto do decreto 5.940/06, do qual a cooperativa se beneficia. Existem outros doadores do setor privado, como restaurantes, além de parcerias estabelecidas com condomínios residenciais para a coleta e triagem de resíduos em seus espaços. Existem condomínios em que há um cooperado encarregado de realizar a coleta e triagem do material reciclado, encaminhando diretamente para a venda.

Além dos materiais mais comuns como papel, plástico, vidro e metais, a cooperativa também trabalha com a coleta de óleo vegetal de cozinha e na coleta e desmonte de materiais eletroeletrônicos, também chamados de E-lixo.

O trabalho com este tipo de resíduo, ainda em estágio inicial, tende a ser mais rentável para a cooperativa, já que o valor pago por quilo de placas de computador varia de R\$ 8,00 a R\$ 10,00, bem acima do valor pago por outros materiais mais “tradicionais” como papel e plástico (LIMA, 2012). Basicamente, o trabalho realizado após a coleta é o de desmontagem do computador, visando à separação das placas do restante da CPU. A atuação da cooperativa com materiais eletrônicos recebeu cobertura da imprensa, o que repercutiu positivamente no número de doações após a veiculação das reportagens na mídia.

Em relação à vinculação a entidades de representação de catadores, a COOPAMA mantém uma grande participação, sendo filiada ao MNCR, à Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (UNISOL), à rede Programa de Reaproveitamento de Óleo Vegetal (PROVE) e à Federação das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis do Rio de Janeiro (FEBRACOM). Esta última está sediada atualmente no mesmo espaço físico da COOPAMA.

De acordo com Luís Fernandes, diretor administrativo da COOPAMA, uma das maiores dificuldades apresentadas é a indisponibilidade de recursos para investimento na cooperativa, o que inviabiliza a aquisição de um veículo próprio para transportar os resíduos e a realização de obras de infraestrutura na sede. A cooperativa não possui fundo de reserva devido à ausência de sobras dos recursos financeiros, o que foi exemplificado na fala do próprio Luiz ao relatar que “quem vive da coleta de materiais, na verdade sobrevive”. Esta declaração demonstra que apesar de representar uma condição melhor de trabalho ao catador – comparada à atuação individual nas ruas e lixões – a organização em cooperativa ainda mantém o

caráter de ser uma atividade de subsistência, que não necessariamente garante uma margem suficiente para se reinvestir no negócio.

Reconhecendo as limitações financeiras acarretadas pela dependência apenas das coletas provenientes de doações, a COOPAMA buscou diversificar sua atuação passando a comercializar o trabalho de coleta e separação de materiais recicláveis na forma de prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos.

Com esta nova concepção acerca do próprio trabalho, a COOPAMA atuou nos últimos dois anos, juntamente com as demais cooperativas filiadas à FEBRACOM, na coleta de materiais recicláveis em blocos carnavalescos patrocinados por duas grandes empresas de bebidas. Em 2013, a COOPAMA participou simultaneamente de dois projetos de coleta de materiais recicláveis durante o carnaval carioca. O primeiro em parceria com a Associação Independente dos Blocos de Carnaval de Rua da Zona Sul, Santa Teresa e Centro da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro (Sebastiana) com patrocínio da Coca-Cola; o segundo, financiado pela AmBev, que conta com a intermediação de mais duas empresas: uma atuante na área de organização de eventos e outra que realiza projetos sustentáveis de gestão de resíduos. Em 2012, a Cooperativa participou da RIO + 20, realizando a coleta de resíduos no Forte de Copacabana, uma das sedes da Conferência. O trabalho da cooperativa foi recebido positivamente pelos promotores do evento, sendo classificado como superior, quando comparado à atuação de outras empresas da área de gestão resíduos.

Paralelamente, a COOPAMA atua em um projeto realizado pelo Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA) para a recuperação da Baía de Guanabara. As cooperativas filiadas à FEBRACOM trabalham na retirada de resíduos acumulados nas ecobarreiras, estruturas flutuantes instaladas nas calhas dos rios para retenção do lixo flutuante.

Para as cooperativas, a prestação de serviço neste formato tem representado um incremento de renda, na medida em que os catadores são remunerados para trabalharem na coleta dos resíduos, além da cooperativa permanecer com o material reciclável recolhido, que pode posteriormente ser encaminhado para a venda. Além de beneficiar-se dos decretos a respeito do recolhimento de materiais recicláveis provenientes de órgãos estaduais e federais, a COOPAMA participou do projeto CATAFORTE, recebendo qualificação nas áreas de gestão e logística de transporte dos materiais coletados.

Luis Fernandes acredita que o futuro das cooperativas de catadores está na formatação de seu trabalho nos moldes da prestação de serviços, além de ampliar sua atuação também para a reciclagem dos materiais que recolhe. No entanto, ele reconhece que as atuais políticas públicas estão mais voltadas para estruturar os empreendimentos nas atividades de coleta, não permitindo assim um avanço real do catador na cadeia produtiva da reciclagem.

Ainda a respeito das políticas públicas de inclusão do catador, o município do Rio de Janeiro, através de sua Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB) vem desenvolvendo um Plano de Coleta Seletiva para a cidade, em atendimento das exigências presentes na PNRS. A COOPAMA recebe atualmente os materiais recicláveis coletados pela Companhia nos bairros adjacentes à sua sede. No entanto, são freqüentes os questionamentos sobre o Plano, já que as cooperativas de catadores alegam não participar de forma objetiva de sua construção, limitando-se a consultas sem o poder de interferência.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto anteriormente, o movimento de catadores conseguiu ressignificar o sentido atribuído ao próprio trabalho por meio de uma estratégia de ambientalização de seu discurso, abrindo caminho para conquistas notáveis em relação ao reconhecimento de sua atividade pelo poder público.

Apesar de diversas críticas emergirem em seu discurso, mencionando a exploração sofrida na base da cadeia produtiva da reciclagem, nota-se que as demandas do movimento foram assimiladas pelo Estado com um tom mais brando. Assim, as políticas elaboradas buscaram uma integração “harmoniosa” entre todos os atores da cadeia.

Ao defender a prática da reciclagem e lutar por investimentos no setor, que simultaneamente representa a sua garantia de subsistência, o movimento de catadores corre o risco de não ampliar a dimensão de sua crítica, já que a reciclagem, enquanto técnica baseada na eficiência no uso de resíduos, insere-se na lógica utilitária do meio ambiente.

Ao reconhecerem, por exemplo, a alta descartabilidade no ciclo produtivo capitalista como fator de degradação ambiental, os catadores identificam no seu

trabalho uma alternativa “sustentável”. A coleta de materiais recicláveis encontra-se no “meio do caminho” entre o problema (o descarte de bens e a poluição do ambiente) e a sua “solução” (a reciclagem). Neste caso, restringe-se a discussão apenas aos meios utilizados, evitando-se a crítica acerca dos fins que orientam o padrão de produção e consumo de mercadorias com um potencial de rápida descartabilidade.

Isto significa dizer que, mesmo nutrindo críticas relevantes ao sistema capitalista (de uma forma geral) e à cadeia da reciclagem (de uma forma mais específica), a bandeira pela inclusão do catador levantada pelo movimento e assimilada pelo Estado, concilia-se com a lógica do próprio sistema. Neste sentido, a crítica inicial que ressalta a exploração e marginalização do catador é “resolvida” no interior da cadeia da reciclagem por meio de sua integração. De acordo com esta lógica, o problema do catador é a situação de “exclusão” na qual se encontra, cuja solução é sua “inserção” na cadeia da reciclagem, que vem sendo estimulada no Brasil por meio da organização em empreendimentos econômicos solidários.

Neste sentido, a economia solidária é apropriada pelo Estado como política pública e, conforme discutem Lima, Araújo e Rodrigues (2011), a proposta de emancipação e autonomia pelo trabalho que caracteriza o movimento é ampliada tendo por finalidade a inclusão de trabalhadores excluídos do mercado. Dessa forma, a formatação de um empreendimento econômico solidário torna-se um meio que permite a (re) entrada destes trabalhadores (inclusive o catador) no referido mercado. Em outras palavras, as políticas públicas de economia solidária são um meio para se realizar a inclusão do catador.

O que necessita ser questionado nesta perspectiva é, justamente, a própria noção de “inclusão” atribuída como solução para a situação do catador. Como pode ser possível “incluir” os catadores na cadeia produtiva da reciclagem se esta última sempre teve como força motriz o trabalho deles? Neste caso, convém considerar que o catador esteve historicamente inserido na dinâmica produtiva do setor da reciclagem; no entanto, sua presença sempre ocorreu de forma precária, sendo exposto de forma desigual aos riscos inerentes ao manuseio de resíduos sem a mínima infraestrutura necessária. Segundo Bosi, são justamente os traços característicos da “exclusão” do catador que revelam o perfil destes trabalhadores:

“(...) o trabalho dos catadores de recicláveis no Brasil está integrado ao processo de acumulação de capital e a suposta situação de exclusão dos catadores (desempregado, baixa escolaridade, faixa etária elevada) o qualifica para esse tipo de ocupação” (Bosi, 2008 pp.102).

A atividade de catação surgiu a partir de uma situação ampla de vulnerabilidade social de uma parcela da população que vive abaixo da linha da pobreza. A carência de direitos sociais (como educação, trabalho e até mesmo moradia) acarretou em uma falta de qualificação de diversos trabalhadores, que encontraram na catação de recicláveis uma forma de garantir minimamente a própria subsistência.

Se considerarmos as condições precárias a que estes trabalhadores estiveram e ainda estão expostos (riscos ambientais relacionados à contaminação, excesso de esforço físico na coleta e transporte de resíduos) considerar-se-á inaceitável que uma pessoa possa sobreviver nestas condições. Vítimas da injustiça ambiental e social, estes trabalhadores sofreram historicamente as conseqüências degradantes do contato cotidiano com as sobras da produção capitalista, tendo inclusive de retirar dele o seu sustento.

A organização dos catadores reflete uma consciência histórica e política de sua importância, que motivou a apresentação de demandas por melhores condições de trabalho e possibilidade de mobilidade. No entanto, a concretização de parte da pauta de reivindicações do movimento não representou ainda de forma geral um salto dos empreendimentos na cadeia da reciclagem. A maior parte das políticas, ou as de maior alcance, ainda restringem-se à estruturação e aperfeiçoamento das atividades de coleta e triagem dos materiais coletados. Assim, identifica-se o risco de a celebrada inclusão do catador representar um ajuste entre as suas reivindicações e os interesses do capital.

Assim, a política integradora entre os diferentes atores da reciclagem, estimulada pela PNRS, pode ser compreendida como uma forma de produção de consenso, traço da racionalidade utilitarista que permeia as atuais questões ambientais, minimizando os conflitos sociais inerentes ao modelo de mercantilização dos recursos naturais e de distribuição desigual dos riscos ambientais.

A produção de consenso pode ser interpretada à luz do conceito de “deslocamento”, cunhado por Boltanski & Chiapello (1999). Nesta perspectiva, o consenso é construído como um artifício para a substituição da crítica dos

movimentos ambientalistas, buscando uma conformidade entre o crescimento econômico e a resolução de problemas ambientais. Assim, o “deslocamento” configura-se como um processo em que o capitalismo se adapta e esvazia as críticas dirigidas ao próprio sistema. No caso da reciclagem, o risco está presente na estratégia de integração das cooperativas ao setor, que sustenta um discurso em que catadores, poder público e a iniciativa privada atuam em conjunto para a garantia da “sustentabilidade” e para a promoção da inclusão socioeconômica.

Apesar das considerações realizadas acima, evita-se interpretar como passivo o papel desempenhado pelos catadores neste processo. Através da constituição de um movimento social, estes trabalhadores exerceram um protagonismo na luta pela garantia do exercício da atividade sem o risco de sujeitar-se a condições degradantes, bem como a possibilidade de alcançar um incremento na renda por meio dos projetos de organização em EES. Ainda que não signifiquem grandes alterações na estrutura do sistema, tais conquistas representam uma melhora nas condições materiais de reprodução dos catadores

Identifica-se a relevância da organização política dos catadores, reivindicando acesso a direitos básicos e investimento público para a agregação de valor ao trabalho desenvolvido. No entanto, atenta-se para o risco eminente da propagandeada política de integração tornar-se uma estratégia de formação de consenso, limitando a autonomia dos catadores na gestão de seus empreendimentos e cerceando a participação aos limites determinados pela legislação sobre resíduos sólidos e pelos interesses do capital.

Neste sentido, convém levantar a seguinte questão: o movimento de catadores corre risco de cooptação junto às esferas institucionais? Mais do que uma atividade em extinção, o trabalho do catador aparenta ser ainda hoje uma condição para o desenvolvimento da indústria da reciclagem. Paralelamente, o exemplo da COOPAMA revela uma lenta reconfiguração do trabalho do catador em torno da possibilidade da prestação de serviços de gestão de resíduos por meio de empreendimentos coletivos. Neste sentido, torna-se necessário analisar como as políticas de inclusão têm interferido na dinâmica de organização dos empreendimentos formados por catadores. E, principalmente, avaliar se tais mudanças representarão futuramente uma modificação efetiva da posição ocupada pelo catador na cadeia produtiva da reciclagem.

Referências

ABREU, Maurício de Almeida. A Evolução Urbana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IPP, 2008.

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. *Estud. av.*, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100010&lng=en&nrm=iso Acesso em 10 Mar. 2013.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. *El Nuevo Espíritu del capitalismo*. Madrid: Ediciones Akal, 1999.

BOSI, Antônio de Pádua. A organização capitalista do trabalho "informal": o caso dos catadores de recicláveis. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 23, n. 67, June 2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092008000200008&lng=en&nrm=iso. Acesso em 26 Jan. 2013.

BOURDIEU, Pierre. A Identidade e a Representação: Elementos para uma Reflexão Crítica sobre a Ideia de Região. In: BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989. p. 107-132.

BRASIL. Lei Nº 12.305, de 2 de Agosto De 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria Nacional de Economia Solidária. Chamada Pública 003/2012 – SENAES/MTE ANEXO I. Termo de Referência para Integração e Suporte à Ação de Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação Constituídas por Catadores e Catadoras de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis. Brasília, 2012.

COSTA, Heloisa Soares M. "A trajetória da temática ambiental no planejamento urbano no Brasil: o encontro de racionalidades distintas." In: COSTA, Geraldo Magela; MENDONÇA, Jupira Gomes. *Planejamento Urbano no Brasil: trajetória, avanços e perspectivas*. Belo Horizonte: C/Arte, 2008, pp. 80-92.

EIGENHEER, Emílio Maciel. *Lixo: a limpeza urbana através dos tempos*. Porto Alegre: Elsevier/Campus/Ministério da Cultura; 2009.

LIMA, Ludmila de. 'E-Lixo' ganhará exército de catadores no Rio. *Jornal Extra*, Rio de Janeiro, 24 maio 2012. Disponível em: <http://extra.globo.com/noticias/rio/rio-20/e-lixo-ganhara-exercito-de-catadores-no-rio-4976646.html> Acesso em 01 fev 2013.

FURTADO, Jorge. Ilha das Flores. Porto Alegre: Casa de Cinema de Porto Alegre; 1989. Documentário (13 min), som, cor.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Relatório de Pesquisa. Pesquisa sobre Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos para Gestão de Resíduos Sólidos. Brasília: IPEA, 2010.

LAYRAGUES, Philippe Pomier .O CINISMO DA RECICLAGEM: O significado da reciclagem da lata de alumínio e suas implicações para a Educação Ambiental. In: LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo et all. Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez , 2002. Disponível em: <http://www.febracom-rj.com.br/pdf/cinismo.pdf>. Acesso em 01 fev. 2013.

LOPES, José Sérgio Leite. Sobre processos de "ambientalização" dos conflitos e sobre dilemas da participação. Horiz. antropol., Porto Alegre, v. 12, n. 25, June 2006 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832006000100003&lng=en&nrm=iso. Acesso em 10 Mar. 2013.

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (Brasil). Carta de Brasília. 1º Congresso Nacional do MNCR em 2001. Disponível em: http://www.mncr.org.br/box_1/principios-e-objetivos/carta-de-brasilia. Acesso em 31 out. 2012.

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (Brasil). Carta de Caxias do Sul. 1º Congresso Latino Americano - RS em 2003. Disponível em: http://www.mncr.org.br/box_1/principios-e-objetivos/carta-de-caxias-do-sul. Acesso em 31 out. 2012.

PEREIRA, Maria Cecília Gomes; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. A inclusão de catadores em programas de coleta seletiva: da agenda local à nacional. Cad. EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, Sept. 2011 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512011000300011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 14 Jan. 2013.

VELLOSO, Marta Pimenta. Os restos na história: percepções sobre resíduos. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2008, vol.13, n.6, pp. 1953-1964. ISSN 1413-8123.